

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo notícias veiculadas na comunicação social, a Senhora secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, decidiu contratar por ajuste direto a “aquisição de serviços de consultoria relativos à revisão da orgânica do ICNF” cuja nova lei orgânica foi publicada em Diário da República no dia 29 de março de 2019.

O recurso ao ajuste direto foi fundamentado com a “ausência de recursos próprios”.

Ora sucede que, em primeiro lugar, a contratação da referida aquisição de serviços foi feita à empresa unipessoal de Maria Correia, economista, sem qualquer formação em Direito e ex-quadro da Portucel Soporcel, denominada como Narrativa Clara Unipessoal Lda.

Em segundo lugar, é sabido que o Gabinete da Senhora Secretária do Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza dispõe de vários juristas, o mesmo acontecendo com o Ministério do Ambiente.

Em terceiro lugar, não há registo público de que a dita empresa Narrativa Clara Unipessoal Lda. alguma vez tenha prestado serviços jurídicos ou, realce-se, relacionados com a conceção de leis orgânicas de institutos públicos.

Mesmo admitindo-se que a referida empresa não foi contratada como prestadora de serviços jurídicos, mas sim como prestadora de serviços de consultoria especializada, é deveras estranha a mesma contratação tendo em conta por certo a existência de recursos humanos, com os conhecimentos técnicos necessários e habilitantes para o efeito, e que se encontram a prestar serviço nas dezenas de organismos sobre a tutela direta do Governo.

Nestes termos ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo identificados, vem solicitar ao Governo na pessoa da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza que ofereça resposta às seguintes questões

1. Que conhecimentos tão especializados são esses, em matéria de reformulação da missão e funções do ICNF, que demandem a contratação externa?
2. Que conhecimentos tão especializados são esses, em matéria de apresentação de alternativas de organograma/estrutura organizativa do ICNF, que exigem a aquisição de serviços?
3. No vasto universo dos organismos sob a tutela direta do Governo, não existe rigorosamente nenhum trabalhador ou trabalhadores suficientemente experientes e competentes para o mesmo efeito?
4. Alguma vez a empresa Narrativa Clara Unipessoal Lda. prestou serviços relacionados com a conceção de leis orgânicas de institutos públicos?

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2019

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

MANUEL FREXES(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)